

DESPACHO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0009278-40.2004.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral**

Requerente: Rioiti Isami e outros
Requerido: Juliane de Almeida

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vivian Brenner De Oliveira

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 2428 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 01 de junho de 2015.

Vivian Brenner de Oliveira Juíza de Direito em exercício na 3ª Vara Cível

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA